



Comprovante de Publicação

Nº: 17147

Data/Hora Veiculação: 09/09/2013 16:25

Ato: **DECRETO Nº 26.156/2013**

Assunto: **RETIFICAÇÃO DO ART. 1º DO DECRETO Nº 25.065/2012 - CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 25.065/2012 de 20 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 19 de fevereiro de 2012, à Funcionária Efetiva CLÉLIA VILMARI TULLIO LEMOS Matrícula nº 0282, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO – DOCÊNCIA I, Classe I, nível I, referência T**

Identificação:

3124/2013

Data Publicação :

10/09/2013

Completo

DECRETO Nº 26.156/2013 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, embasado no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, e ainda Processo Administrativo nº 011284/11 de 08/11/2011, DECRETA Art. 1º - Fica retificado o Art. 1º do Decreto nº 25.065/2012 de 20 de março de 2012, que passa a vigorar com a seguinte redação: ?Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 19 de fevereiro de 2012, à Funcionária Efetiva CLÉLIA VILMARI TULLIO LEMOS Matrícula nº 0282, integrante do Quadro Próprio do Município de Araucária, com proventos mensais e integrais, correspondentes ao cargo de PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO ? DOCÊNCIA I, Classe I, nível I, referência T e conforme previsto às fls. 59 do processo de aposentadoria acima mencionado, totaliza o valor de R\$ 3.296,06 (três mil duzentos e noventa e seis reais e seis centavos), conforme demais dispositivos legais já citados?. Art. 2º - O valor constante no artigo 1º será reajustado na mesma data e proporção em que se der o reajuste aos servidores municipais em atividade. Art. 3º - Publique-se e archive-se. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de março de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito do Município de Araucária RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas SMGP/ems Rua Pedro Druszcz 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.09.09 14:30:44 -0300